

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Aos vinte e três (23) dias do mês de janeiro (01) do corrente ano de dois mil e vinte e cinco (2.025), às dezoito horas e trinta e cinco minutos (18:35 horas), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gurinhatã, situada provisoriamente na Rua Marques da Costa, nº 242, Centro, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, secretariado pelo vereador Adrione Alves Freitas, 2º Secretário, tendo em vista a ausência do Nivaldo Gomes da Costa Filho, 1º Secretário, reuniram-se extraordinariamente os vereadores componentes da edilidade local, atendendo convocação feita pelo Sr. Presidente através de Edital de Convocação datado de 21 de janeiro de 2.025, afixado no mural desta Casa de Leis e enviada particularmente a cada um dos senhores edis através de rede social eletrônica. No início dos trabalhos o Sr. Presidente, vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, fez os cumprimentos iniciais aos presentes e aos colegas vereadores, convidando em seguida ao vereador Esli Antonio Freitas Fontes para fazer a leitura do texto bíblico do dia, conforme Artigo 199 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitando a todos que pudessem para se colocarem de pé. O Sr. Presidente, vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, determinou na sequência dos trabalhos ao Sr. 2º Secretário, vereador Adrione Alves Freitas, que procedesse a chamada inicial dos senhores edis, na qual foi constatada a presença da maioria dos componentes deste Legislativo, encontrando-se presentes Adrione Alves Freitas, Edson Rodrigues do Nascimento, Esli Antonio Freitas Fontes, Gilson Tomaz de Araújo, Juliana Demonte Zanin, Luiz Felipe Freitas Silva, Marcos Antonio Batista Xavier Carlos e Nivaldo Gomes da Costa Filho, não se verificando a presença do vereador Allem César Ferreira Lopes, havendo portanto número legal para deliberação, razão do Sr. Presidente declarar abertos os trabalhos desta sessão extraordinária, com a expressão "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Gurinhatã", solicitando ao Secretário Executivo que fizesse a leitura das atas das duas últimas reuniões extraordinárias deste Legislativo, solicitando o vereador Edson Rodrigues do Nascimento a dispensa da leitura, por serem estas já do conhecimento dos colegas vereadores e que estarão inclusive no Portal da Transparência desta Casa de Leis, aprovado por todos o requerimento verbal de dispensa da leitura das atas e conseqüentemente aprovadas ditas atas. Em ato contínuo o Sr. Presidente solicitou ao Secretário Executivo que fizesse a leitura das correspondências expedidas e recebidas, sendo dado conhecimento de correspondência recebida e expedida, dentre elas o ofício do Sr. Chefe do Executivo solicitando ao Legislativo a realização de sessões extraordinárias para apreciação de matérias urgentes, passadas posteriormente para o arquivo. Posteriormente o Sr. Presidente determinou que se passasse para a Ordem do Dia, informando o Secretário Executivo que a Pauta de Votações desta Sessão Extraordinária, constante inclusive do Edital de Convocação, seria a apreciação de Requerimento de Dispensa de Interstício de autoria do vereador Edson Rodrigues do Nascimento, solicitando a inclusão na Pauta de Votações desta Reunião Extraordinária os Projetos de Leis de nºs. 002/2.025, 003/2.025 e 004/2.025, todos de autoria do Executivo, e, se aprovado o requerimento, o início da apreciação destes projetos. Após ser feita pelo Secretário Executivo a leitura da mensagem do Sr. Alcaide Municipal, o Sr. Presidente solicitou que se apresentasse o requerimento de dispensa de interstício firmado pelo vereador Edson Rodrigues do Nascimento, sendo questionado pela vereadora Juliana Demonte Zanin, se esta dispensa de interstício está de acordo com o Artigo 167 e se esta mudança do anexo seria análoga a uma emenda?, com o Sr. Presidente esclarecendo que a dispensa de interstício seria apenas para colocar os projetos em votação hoje e que a discussão sobre emendas seria na hora da discussão dos projetos, reafirmando que a dispensa é somente para a colocação dos projetos em tramitação, com a vereadora Juliana Demonte Zanin justificando que de acordo com o citado artigo, as emendas e subemendas seriam apresentadas à Comissão de Justiça e Redação no prazo de 20 dias, que seria um prazo mais razoável para ser estudado

alguma sugestão para a melhoria do projeto, porém sendo dito pelo Sr. Presidente que já foi feita a segunda votação e não se muda mais, com a vereadora justificando que conforme falou ontem, se poderia colocar um adendo para que o Presidente do FUPREMG encaminhasse todo mês um relatório para esta Casa de Leis, para haver a fiscalização, com o Sr. Presidente esclarecendo que isto não irá no projeto e sim que a vereadora o faça através de uma indicação, pois assim a Câmara Municipal solicita ao Presidente do FUPREMG para repassar todo mês o relatório de pagamento ou não, perguntando a vereadora Juliana Demonte Zanin se esta indicação já pode ficar constando em ata, com o Sr. Presidente esclarecendo que ela pode fazer a indicação para entrar na próxima reunião ordinária para ser votada e já passa para a ata e é enviado ofício ao FUPREMG, com o vereador Edson Rodrigues do Nascimento, solicitando a palavra Pela Ordem, para esclarecer à colega vereadora que ela pode fazer a indicação para que a Mesa Diretora faça o ofício atendendo à sua solicitação e que a vereadora pretende fiscalizar, com o Sr. Presidente informando à vereadora que ela procure a Dra. Mônica Rizza para que ela faça a indicação, cujo requerimento passará por aqui para ser aprovado e então será constado em ata. Terminada a Ordem do Dia e por se tratar de reunião extraordinária e não haver o instituto da Palavra Franca aos vereadores, o Sr. Presidente, vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos agradeceu aos colegas vereadores e demais presentes pela participação nesta reunião extraordinária, a declarando encerrada, convocando desde já aos colegas vereadores para a primeira reunião ordinária, que será realizada no dia 03 de Fevereiro de 2.025, no horário regimental de costume deste Legislativo Municipal, às 18:00 horas. Para constar foi lavrada em resumo a presente ata, que após lida e achada conforme, será devidamente assinada pelos senhores vereadores que aqui estejam presentes.

 Marcos Antonio Batista Xavier Carlos

 Mônica Rizza

 Adilson José Freitas, Dr. Afonso Jacinto, Fontes Edson

 Rodrigues do Nascimento

 Juliana Demonte Zanin

sobre uma matéria tão importante, com o Sr. Presidente passando a palavra ao vereador Edson Rodrigues do Nascimento, que esclareceu que a dispensa de interstício é pedida para que o projeto dê entrada imediata e não seja repassado às Comissões Permanentes, que teriam um prazo de até 15 dias para tramitação do projeto, mas como foi expresso na mensagem o caráter de urgência, foi pedido a dispensa de interstício para a matéria ser votada de imediato, exemplificando que como foi feito na reunião passada, em que foi votado o parcelamento do FUPREMG porque a CRP estava atrasada devido à gestão passada não ter cumprido com os compromissos nos parcelamentos e então o município não receberia nada do Governo Federal em emendas nenhuma e como esta verba agora é de urgência, com recursos para fazer a obra do asfaltamento da estrada do Junco é onde se estará votando o projeto para que a Câmara Municipal libere o Sr. Prefeito Municipal para estar fazendo esta obra com esta emenda de quase R\$1.000.000,00, com a vereadora Juliana Demonte Zanin frisando que não tem dúvida quanto a isto e não queria atrapalhar algo que é em benefício da comunidade, mas acontece que estamos numa Casa de Leis e as leis devem ser respeitadas, a dúvida que tem é que emenda à Lei das Diretrizes Orçamentária e ao PPA elas não podem ter dispensa de interstício pelo que diz o artigo 167 do Regimento Interno, com o Sr. Presidente, vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, informando que o vereador tem o poder de pedir dispensa de interstício e os vereadores podem votar ou não no pedido de dispensa, com a vereadora Juliana Demonte Zanin arguindo se nem mesmo o artigo 213, pois são duas leis diferenciadas, pois são as mais importantes, pois se está trocando os anexos e esta troca de anexos pode gerar um efeito grande e inclusive de total mudança, sendo esta a sua dúvida e no artigo 167 e no artigo 213 prevê que deve haver um interstício mínimo de 10 dias, com o vereador Edson Rodrigues do Nascimento esclarecendo que como foi pedido caráter de urgência quanto à emenda para a obra, razão de pedir a dispensa de interstício para votação imediata, com a vereadora Juliana Demonte Zanin frisando que não há esta ressalva nos artigos, com o Sr. Presidente explicando que quando se manda um projeto de urgência para a Câmara, é porque está com o prazo vencido para o convênio entrar no município e em todas as legislaturas acontece isto, pois o deputado mandou um dinheiro para o município e como estava bloqueado pela falta da CRP não pode dar andamento no ano passado para entrar o dinheiro no município, e, de vez que já liberaram a CRP o deputado já mandou a emenda e tem que rever a legislação passada, colocando na LDO e no PPA, porque não está na LOA do ano passado e a deste ano foi votada em outubro e para o dinheiro entrar no município tem que fazer esta mudança, com a vereadora Juliana Demonte Zanin dizendo que entendeu perfeitamente a colocação do Sr. Presidente, mas não está entendendo porque o Regimento fala que não pode haver dispensa de interstício, citando o artigo 163 e 213, não havendo ressalva sobre caráter de urgência, com o Dr. Leandro Gonzaga, Assessor Jurídico da Câmara, informando que pode haver sim o caráter de urgência pois todos os projetos de leis podem ter caráter de urgência, razão inclusive de se estar fazendo esta reunião extraordinária, pois caso contrário o projeto iria ser repassado para as Comissões Permanentes, com a vereadora Juliana Demonte Zanin arguindo se esta ausência de tirar o interstício, com o Sr. Leandro Gonzaga exemplificando que até mesmo no Congresso Nacional se pede dispensa de interstício a todo momento, para votações de urgência, sendo previsível e possível as dispensas de interstício diante da urgência de um recurso que vai vir para o município, com a vereadora Juliana Demonte Zanin repetindo que estudou o Regimento Interno porque sabia que ia haver esta dispensa de interstício e nestes dois casos não há previsão de dispensa, dando a entender inclusive que não poderia haver, mas se é uma questão implícita e o Dr. Leandro Gonzaga está falando está ok, frisando que a sua intenção não é dificultar nada, mas que o direito administrativo tem que seguir rigorosamente a lei, sendo somente isto, com o Sr. Presidente informando que a Câmara tem o poder quando vem os projetos com pedido de urgência, exemplificando que na votação, se der 5 a 3, está definida a lei, visto que o vereador tem o poder de decisão aqui na Câmara, sendo por isto que se pede dispensa de interstício, dentro do Regimento, para não dar vacância na continuidade do projeto e se aprovarem se continua e se não aprovarem o projeto já vai

para a gaveta e encerra, sendo por isto que se coloca em votação, colocando em ato contínuo o projeto em votação, com a vereadora Juliana Demonte Zanin solicitando que se espere somente um pouquinho, arguindo ao Dr. Leandro Gonzaga o que ele disse anteriormente que não se lembrava, sendo respondido sem o uso do microfone e se tornando incompreensível o que foi dito pelo mesmo, com o vereador Edson Rodrigues do Nascimento dizendo que gostaria que os colegas vereadores estejam votando a dispensa de interstício e analisando o projeto para que faça a tramitação do projeto o mais rápido possível, solicitando ao Sr. Presidente que marque uma reunião extraordinária amanhã, convocando aos senhores vereadores, para se faça a liberação e não perca esta emenda de R\$1.000.000,00 praticamente, que será destinada a pavimentação asfáltica da estrada do Junco, frente à comunidade, com a vereadora Juliana Demonte Zanin perguntando se sabem lhe dizer se há algum dado específico desta emenda, como número, origem de onde vem, desde quanto está disponível e quando vai chegar, com o vereador Edson Rodrigues do Nascimento sugerindo que a colega vereadora faça a solicitação ao Sr. Presidente para estar enviando ofício à parte responsável, na Prefeitura, complementando o Sr. Presidente que quando vem uma verba de uma emenda, tem a licitação, mas como tem a dispensa da licitação, pois são somente R\$48.000,00 para a empresa confeccionar o projeto aí faz uma tomada de preços e empresa deve fazer o projeto em tempo recorde, para não perder o recurso, sendo que este trâmite que se está fazendo na Câmara é para isto, para não chegar amanhã e os vereadores serem culpados do convênio voltar para o Governo Federal sem fazer a obra, e, ao se fazer amanhã uma reunião extraordinária se manda o projeto de lei aprovado para o Sr. Prefeito Municipal e ele vai sancionar a lei e já vai dar andamento no projeto licitatório para que seja executado este projeto o mais rápido possível para que o convênio não seja devolvido ao Governo Federal, com a vereadora Juliana Demonte Zanin frisando que queria saber é qual o convênio, valor e quando vai chegar; colocado em votação pelo Sr. Presidente o pedido de dispensa de interstício aos projetos de Leis nºs. 002, 003 e 004, todos de 2.025, de autoria do vereador Edson Rodrigues do Nascimento, foi o mesmo aprovado por unanimidade, sendo dado entrada na tramitação do Projeto de Lei nº 002/2025, de 21 de janeiro de 2.025, que Autoriza o Município de Gurinhatã a Abrir Crédito Especial na Forma que Especifica e Dá Outras Providências, sendo feita pelo Secretário Executivo a leitura integral do projeto, com a vereadora Juliana Demonte Zanin arguindo se poderia tirar uma dúvida em relação ao artigo 19, sobre a pavimentação do Junco, pois pelo que entendeu é o que faz caracterizar a urgência destes três projetos, fazendo a leitura integral do artigo 19, frisando que este convênio com o Governo Federal devia ter vindo especificado, não veio especificado e se o Sr. Presidente sabe lhe dizer qual é o valor, sendo isto que ela insiste em saber, com o Sr. Presidente frisando que o valor está expresso no projeto, sendo que no artigo 2º está o valor de R\$48.000,00 para o projeto estrutural, e, no artigo 1º está o valor total da obra, da pavimentação, de R\$970.019,00, sendo que no artigo 2º, 3º e 4º se divide em qual vai fazer, com a vereadora Juliana Demonte Zanin dizendo que o que lhe causou estranheza foi porque na administração pública, geralmente os valores são arredondados e como se chegaram a estes R\$0,19?, com o Sr. Presidente esclarecendo que o engenheiro da Prefeitura juntamente com o engenheiro da AMVAP fez um projeto, um levantamento, perguntando a vereadora Juliana Demonte Zanin o porquê que este estudo ou levantamento não foi juntado ao projeto de lei, com o Sr. Presidente afirmando que compete a Câmara aprovar o projeto de lei e estes R\$48.000,00 são destinados para fazer o projeto, baseado no levantamento para fazer um quilômetro de asfalto, com o valor por metro, com a vereadora Juliana Demonte Zanin arguindo se o Sr. Presidente teve acesso à esta minuta, sendo confirmado pelo Sr. Presidente que um projeto do Poder Executivo e que foi iniciado no ano passado, que o Sr. Prefeito Municipal atual conseguindo reverter a situação porque estava cancelado por não ter a CRP e agora conseguiu a liberação e tem que ser feito um projeto estrutural, com quanto metros de largura, distância, quanto vai gastar por metro, sendo estes R\$48.000,00 para esta empresa que ganhar a licitação irá confeccionar o projeto, então, os R\$48.000,00 é só para a empresa que vai fazer o projeto.

sendo perguntado pela vereadora Juliana Demonte Zanin, se já fizeram esta licitação para esta empresa, sendo respondido pelo Sr. Presidente que não e que este valor é somente uma estimativa, arguindo a vereadora Juliana Demonte Zanin se a respeito dos R\$0,19 se tem alguma explicação de como chegaram a esta cifra, ponderando o Sr. Presidente que são R\$19,00 e que se está tirando de alguma dotação anterior que já está na LDO e na LOA e estão votando para colocar uma emenda lá que vai liberar, que vai virar lei, porque não está lá e se a Câmara não autorizar não pode fazer, estando autorizando entrar este valor total na LDO e na LOA, perguntando a vereadora Juliana Demonte Zanin se este dinheiro que está entrando para a Comunidade do Junco, para a pavimentação, teve algum estudo acerca de outras regiões que também necessitariam de pavimentação, com o Sr. Presidente esclarecendo que não teve acesso no mandato passado sobre isto, pois foi um levantamento feito no mandato passado e a AMVAP é que fez e eles fizeram uma estimativa deste valor, que vai ficar o custo desta obra, perguntando a vereadora Juliana Demonte Zanin se o Sr. Presidente saberia informar quem fez este levantamento, com o Sr. Presidente explicando que a AMVAP tem os engenheiros e os topógrafos e são eles que fazem este levantamento e calcula no preço atual, por metro quadrado de asfalto e eles levantam este valor que é pedido ao Governo e o Governo manda, com a vereadora Juliana Demonte Zanin dizendo que entendeu que foi um dinheiro que o gestor passado conseguiu? É isto? Com o Sr. Presidente dizendo que o convênio com o Governo Federal foi para isto havendo esta liberação e se deixou perder porque não tinha CRP por não ter sido pago o Fundo de Previdência e quando se bloqueia a CRP o Governo Federal não manda nada para o município, arguindo a vereadora Juliana Demonte Zanin que foi quando o bloqueio? Em agosto ou dezembro? Com o Sr. Presidente dizendo não saber, lhe perguntando a vereadora Juliana Demonte Zanin se o Sr. Presidente tem certeza de que o bloqueio foi por causa dos R\$2.700.000,00 que proporcionou isto? Com o Sr. Presidente frisando que quando não se paga o Fundo de Previdência bloqueia a CRP e fica bloqueado todos os recursos para o município, sendo perguntando pela vereadora Juliana Demonte Zanin se a análise de outras áreas que precisaram de infra-estrutura e foi escolhida esta região, sem utilizar um critério para que se tenha ciência, com o Sr. Presidente dizendo que não tem esta análise e o que sabe é que é um lugar que tem um evento muito grande, todo ano, passa por ali uma média de 2.000 a 3.000 pessoas, com a vereadora Juliana Demonte Zanin arguindo se compreende aquele retiro religioso, com o Dr. Leandro Gonzaga esclarecendo que o asfaltamento vai ser somente de um (01) quilômetro, destacando o Sr. Presidente que isto é para tirar a poeira em frente à Comunidade, lá no Junco, não sendo esta obra na entrada do asfalto e sim lá na igreja, onde tem várias casas, com a vereadora Juliana Demonte Zanin dizendo que conhece a estrada, arguindo que este valor seria então para pavimentar aquele um (01) quilômetro até aquela localidade onde existem várias casas, com o Sr. Presidente afirmando que sim, com a vereadora Juliana Demonte Zanin perguntando se isto foi escolhido como prioridade sobre todas as outras, afirmando que gostaria que fossem trazidos quais os critérios que se utilizou, para ver se existe algum interesse pessoal, com o Dr. Leandro Gonzaga dizendo que se pode requerer ao Sr. Presidente o envio de um ofício a Secretaria de Obras, onde foi feito o projeto, para que informem o porque da escolha do Junco, sugerindo à vereadora que faça um ofício ao Sr. Presidente da Câmara para que peça informações junto à Prefeitura quanto ao porque foi escolhida a localidade do Junco, perguntando a vereadora Juliana Demonte Zanin se o Sr. Advogado acha se este estudo está lá na Prefeitura, com o Dr. Leandro Gonzaga esclarecendo que não sabe informar e que o gestor pode escolher qual a obra que ele quer fazer, mas que acha que não deve ter um estudo neste sentido, com a vereadora Juliana Demonte Zanin afirmando que via de regra deveria estar e até mesmo imagina que não deve ter, porque poderiam ter colocado aqui o estudo, mas que está questionando para a população saber da escolha do gestor, com o Dr. Leandro Gonzaga dizendo que daqui à pouco os seus eleitores podem estar solicitando a ela vereadora que solicite máquinas para arrumar estradas rurais e muitas vezes não se vai fazer um estudo, pois muitas vezes se vai ouvir o que os eleitores estão pedindo, com a vereadora Juliana

Demonte Zanin que não é este o seu caso, pois faria um estudo das regiões mais necessitadas e não favoreceria nenhum eleitor e aliás não sabe quem votou nela, ressaltando que não está aqui para atender eleitor seu e está aqui para escolher prioridade, como por exemplo, tem ciência de local que o mata-burro está caindo e correndo riscos, sendo a sua indignação ou o seu questionamento foi escolher aquela estrada do Junco, onde existe um retiro religioso onde vão em uma época do ano naquele retiro, porém poderia existir este um (01) quilômetro que salvaria ou evitaria um possível acidente futuramente, sendo somente isto que queria saber: qual foi o estudo da prioridade, que provavelmente não teve, com o Sr. Presidente explicando que isto é a vontade do Prefeito, com a vereadora Juliana Demonte Zanin dizendo que se tivesse lá, este estudo, certamente o Sr. Prefeito teria incluído; o vereador Edson Rodrigues do Nascimento solicitou ao Sr. Presidente que colocasse o projeto em votação, para não exceder o horário, com a vereadora Juliana Demonte Zanin frisando que não votará se não tiver as suas dúvidas sanadas. Ihe perguntando o Sr. Presidente se ela teria mais alguma dúvida, com a vereadora dizendo que sim, surgindo um momento em que falavam sem o uso do microfone e mais uma vez não se entendendo o que era dito, com o Sr. Presidente dizendo que a vereadora pode discordar da votação e na hora da votação pode se levantar e votar contra, frisando esta que quer explicar para o povo o porque de estar votando contra, porque senão vai ser mal interpretada, tendo que explicar para não ser mal interpretada, não querendo dificultar a vida de ninguém, querendo sim cuidar do patrimônio público, neste momento sendo criado por um cidadão que se encontrava no plenário um pequeno tumulto, com o Sr. Presidente solicitando ao cidadão, de nome Ueiglas, que por favor, não interferisse nos assuntos da reunião, com a vereadora Juliana Demonte Zanin continuando a sua fala, dizendo que até porque para se fazer esta pavimentação deveria ter tido um estudo, como por exemplo, a especificação da obra, extensão da estrada, as características da pavimentação, materiais, a técnica, custos ou orçamento, impacto na comunidade, alternativas consideradas, cronograma em execução, qual o prazo estimado para o início e a conclusão da obra, como o cronograma da obra se alinha, com o Dr. Leandro Gonzaga esclarecendo que no processo de licitação isto tudo irá ser feito, com a estipulação de prazo, espessura do asfalto, agora sendo apenas a modificação da legislação, com a vereadora Juliana Demonte Zanin arguindo se para conseguir a dotação não se teve que fazer este estudo?, porque pelo que ela estudou para se pedir algum dinheiro para alguma coisa tem que fazer um estudo, com o Dr. Leandro Gonzaga esclarecendo que no processo licitatório é que se vai especificar as características do asfalto que vai ser feito naquela região, com a vereadora Juliana Demonte Zanin afirmando então que estes R\$48.000,00 vão ser para o projeto e depois vai se contratar uma empresa, com o Dr. Leandro Gonzaga afirmando que provavelmente a empresa que ganhar a licitação do projeto poderá ser a própria a executar o asfalto, com a vereadora Juliana Demonte Zanin mais uma vez dizendo que gostaria de saber se na gestão passada houve este estudo, com o Sr. Presidente afirmando que isto ele não pode responder porque não fazia parte do Executivo, com a vereadora afirmando porém que eles vereadores estavam aqui, com o Sr. Presidente exemplificando que se ele vereadora conseguir um recurso de R\$1.000.000,00 com um deputado e ela quer utilizar na construção de uma creche, então vai se chamar o engenheiro da Prefeitura para fazer o projeto, esclarecendo que este projeto é apenas o começo para liberar somente para que o dinheiro caia no município, sendo o projeto do Executivo e como fiscalizadores do município votam o projeto e aí o dinheiro vem, faz a licitação e então os vereadores podem pedir ao Sr. Prefeito Municipal o passo-a-passo da obra do asfalto, arguindo a vereadora Juliana Demonte Zanin que aí o Sr. Prefeito vai fazer todos estes quesitos, estas especificações que ela está aqui questionando, dizendo que está querendo entender o porque de não juntar no projeto; o Dr. Leandro Gonzaga esclareceu que em relação ao pedido de dispensa de interstício, o artigo 162, § 3º explicita que pode haver, com a vereadora Juliana Demonte Zanin frisando que acabou de falar que pode sim, em caso de urgência, mas que tem uma dúvida porque o artigo 1º nesta planilha, não fala ficha, faltando uma informação, sendo o único que não tem o número da ficha, com o Sr. Presidente

esclarecendo que esta ficha vai ser criada, se tirando de algumas dotações, porque não gastou o dinheiro, sendo isto somente uma previsão de orçamento e se não gastou pode usar estas fichas ou estas dotações para este dinheiro que vai vir e jogar nas dotações para poder gastar, estando prestando contas de onde vai tirar o dinheiro para entrar estes novecentos mil e poucos reais, tirando de uma e passando para outra, com a vereadora dizendo que em relação ao § 2º diz que o valor de R\$48.000,00 será suplementado por Superavit Financeiro, arguindo o que é um Superavit Financeiro, com o Sr. Presidente explicando que é um dinheiro que não estava no orçamento, então gerou um Superavit, com a vereadora lendo que é o Superavit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, se ele foi deixado pelo gestor anterior, com o Sr. Presidente dizendo existia o convênio mas que este dinheiro não foi deixado pelo mandato passado pois estava bloqueado porque não tinha CRP e visto que liberaram a CRP o Governo Federal já comunicou o município que vai liberar este orçamento para fazer esta obra e visto que não tem orçamento tem que abrir o crédito, com a vereadora Juliana Demonte Zanin dizendo que no seu entendimento estes R\$48.000,00 teriam sido deixados pela gestão passada e na outra Sessão o vereador Edson Rodrigues do Nascimento disse que o Sr. Wnder Luciano teria feito um vídeo que deixara R\$4.000.000,00, mas na verdade o Sr. Prefeito Douglas disse que teriam ficados R\$10,00, na conta principal da Prefeitura e então, realmente, isto daqui é o que estava bloqueado no governo federal, com o Sr. Presidente explicando que não seria liberado mais pois estava perdido ou bloqueado, e, se fosse no mandato do ex-gestor ele teria gastado, como ele gastou todo o dinheiro do município, sendo verídico os R\$10,00 na conta principal da Prefeitura; a vereadora Juliana Demonte Zanin disse que no § 3º fala dos 422.000,00 que será suplementado por excesso de arrecadação, mas o excesso de arrecadação é algo imprevisível, pois pode haver algo que acarrete, com o Sr. Presidente dizendo que este dinheiro não estava no orçamento e tudo que chegar pode ser excesso de arrecadação, porque o orçamento é vinculado anual, sendo este ano de R\$50.000.000,00 e se chegar por exemplo mais R\$10.000.000,00 tem que fazer tudo isto de novo, com a vereadora Juliana Demonte Zanin solicitando permissão para ler algo que ela pesquisou, solicitando ao Dr. Leandro Gonzaga que acompanhasse para ver se havia algo errado, lendo: "o excesso de arrecadação não é garantido, pois depende de fatores que podem variar ao longo do ano, como economia, cobrança de impostos e outros recebimentos, isto torna difícil planejar com precisão a utilização destes recursos, pois ele pode não se concretizar", com o Dr. Leandro Gonzaga dizendo que o orçamento é uma estimativa do que se vai arrecadar, como acontece no Governo Federal, que faz a estimativa do que vai arrecadar, mas não necessariamente aquela receita vai entrar, com a vereadora destacando o que pode acontecer se não entrar o recurso, com o Sr. Presidente explicando que este deste projeto está garantido, porque é um recurso de convênio do Governo Federal; o Sr. Presidente passou provisoriamente a direção dos trabalhos ao Sr. Vice-Presidente, vereador Luiz Felipe Freitas Silva, para se ausentar por um instante, com Dr. Leandro Gonzaga explicando que este recurso é uma previsão de arrecadação, com a vereadora Juliana Demonte Zanin dizendo que justamente por isto ela se assustou, porque pode não acontecer, sendo o raciocínio lógico, com o Dr. Leandro Gonzaga dizendo que se a vereadora está com esta dúvida, pode se oficiar a contabilidade do município para saber qual foi a arrecadação e muito provavelmente que eles vão jogar uns 10% a mais de um ano para o outro, com a vereadora Juliana Demonte Zanin dizendo que tem ciência que até mesmo as famílias fazem uma previsão, mas que está aqui defendendo não o seu dinheiro mas o dinheiro do povo, com o Dr. Leandro Gonzaga dizendo que ela vereadora está querendo uma matemática exata, com a vereadora frisando que não tem e que isto daqui é totalmente imprevisível e é isto que está querendo dizer, com o Dr. Leandro Gonzaga frisando que o foco é votar, estando discutindo as minúcias, com a vereadora perguntando se as suas perguntas têm a ver com o tema ou não?, com o Dr. Leandro Gonzaga dizendo que sim, mas quer saber se ela está de acordo ou não com projeto?, respondendo esta que está tentando entender, para saber se está de acordo ou não, com o Dr. Leandro Gonzaga esclarecendo que o projeto visa a abertura de um crédito para contratação de um projeto para execução e ela está discutindo

sobre a espessura do asfalto, para onde, e, isto é no processo licitatório, com a vereadora Juliana Demonte Zanin frisando que tem que saber, mas que entendeu que os R\$48.000,00 ficaram bloqueados porque não tinha CRP, com o Sr. Presidente esclarecendo que era o dinheiro todo, os R\$970.019,00 e que os R\$48.000,00 estão dentro da obra, sendo um só o projeto, com a vereadora Juliana Demonte Zanin dizendo que está na gravação que o Sr. Presidente falou que os R\$48.000,00 estavam bloqueados por falta da CRP ou do débito com o FUPREMG, e, então o Sr. Presidente disse que os valores dos artigos 1,2,3 e 4 estavam bloqueados por falta da CRP, sendo o valor total da obra, sendo dito pela vereadora que então esta obra vai ser especificada do jeito que ela entendeu, com o Sr. Presidente dizendo que sim, e, que votado o projeto, o Sr. Prefeito vai elaborar o projeto e neste projeto os vereadores vão fazer a fiscalização, com a vereadora Juliana Demonte Zanin dizendo que tem outra dúvida, pois no artigo 4º fala que R\$500.000,00 serão suplementados por anulação parcial do total de dotações, mas não fala de onde, com o Sr. Presidente esclarecendo que isto está nas tabelas, mas pouca gente entende, dotações orçamentárias e fichas, com a vereadora frisando que a redação do projeto está truncada, podendo ser encaminhado para outras pessoas, com o Sr. Presidente frisando que a colega vereadora não está entendendo o que foi falado, pois o Superavit está entrando no orçamento mas ele não existia, com a vereadora dizendo que o que ela entende é que o Sr. Prefeito deveria ter elaborado com mais informações, pois é como se estivessem assinando um cheque em branco, não estando discutindo a eficiência dele e a boa vontade estando discutindo o direito administrativo, com o Sr. Presidente frisando que a colega vereadora está misturando as coisas, com o Dr. Leandro Gonzaga esclarecendo que o que se está votando é um recurso que já está carimbado, não sendo cheque em branco, porque com o dinheiro não se pode fazer outra coisa a não ser esta obra, com a vereadora Juliana Demonte Zanin dizendo que entendeu mas que se por acaso houver um problema, como no artigo 4º ele fala que vai cancelar dinheiro de outras áreas e que áreas são essas?, com o Sr. Presidente explicando que não é dinheiro e apenas dotações orçamentárias que não foram gastas no orçamento, tendo um milhão para obras, com a vereadora frisando que se houvessem retirado da Saúde, por exemplo, ela não concordaria, com o Sr. Presidente explicando que têm dez fichas e somente em duas foram retirados pois não foram gastas, com a vereadora perguntando então se está tudo ok?, respondendo o Sr. Presidente que sim e que de onde está tirando é porque não foi gasto, tendo uma sobra do mandato passado, uma ficha do Executivo, não sendo da Câmara, não importando para o Legislativo, pois o controle é do Executivo e não da Câmara, com o vereador Edson Rodrigues do Nascimento, solicitando a palavra pela ordem, disse que esta emenda, que veio do Governo Federal, é específica para a obra e não tem como ir para outro lugar. com a vereadora Juliana Demonte Zanin frisando que é uma verba vinculada e ela entende, estando querendo debater para que o povo entenda também, solicitando o vereador Edson Rodrigues do Nascimento que o Sr. Presidente colocasse o projeto em votação, explicando o Sr. Presidente que o ainda não é o projeto e sim o pedido de dispensa de interstício, colocando o requerimento de dispensa de interstício em votação, aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes, passando em seguida o projeto para a Comissão de Finanças e Orçamento, para que emitisse o parecer verbal, se posicionando todos os membros da Comissão favoráveis à tramitação do Projeto de Lei nº 002/2.025, de 21 de Janeiro de 2.025, que Autoriza o Município de Gurinhatã a Abrir Crédito Especial na Forma que Especifica e Dá Outras Providências, aprovado o parecer por unanimidade em sua única votação, com a vereadora Juliana Demonte Zanin destacando que no seu entender o projeto deveria vir com mais informações, com o Sr. Presidente explicando que se a vereadora acha que não está correto pode votar contra, somente não pode ficar discutindo no dia da votação do projeto, pois tudo foi explicado da maneira correta e o que acontece com um projeto de urgência, pois veio uma verba carimbada, que os vereadores não podem deixar o município perder, estes quase um milhão de reais, com a vereadora Juliana Demonte Zanin dizendo que não quer deixar perder e sim que a redação não fosse tão vaga como está, com o Sr. Presidente esclarecendo que todo projeto que vem do Executivo vem mostrando as dotações

orçamentárias e as fichas, como estão neste projeto, sendo estas fichas um controle do Executivo, como a Câmara também tem, sendo perguntado pela vereadora Juliana Demonte Zanin se estas fichas estão no Projeto nº 003?, com o Sr. Presidente dizendo que estão em todos os projetos, sendo na realidade os três projetos um só, somente se dividiu o valor para se fazer em três etapas, perguntando a vereadora Juliana Demonte Zanin se é onde ocorrem as metas e prioridades?, esclarecendo que a sua pergunta, pois sabe ser o Sr. Presidente entendido e está aqui a Lei das Diretrizes Orçamentárias, Anexo I, metas e prioridades, é isto que o Sr. Presidente quer dizer? O Sr. Presidente disse que isto aqui não está na LDO e no PPA do ano passado, porque é um dinheiro que chegou e tem que entrar aqui, com a vereadora Juliana Demonte Zanin perguntando se estas planilhas que estão juntas com o PL 003 já é deste ano?, com o Sr. Presidente dizendo que sim, pois o orçamento já é deste ano, pois esta verba não está neste ano no orçamento e os vereadores têm que colocar, pois se não votarem não vai entrar, com a vereadora Juliana Demonte Zanin arguindo ao Sr. Presidente se ele correu o olho por estas planilhas, com o Sr. Presidente esclarecendo que não deu tempo para isto, mas que o Sr. Prefeito vai tirar dotações que não foram gastas no orçamento, com a vereadora Juliana Demonte Zanin dizendo que o prazo foi muito rápido para fazer este projeto, com o Sr. Presidente esclarecendo que se não fizesse iria perder o dinheiro, exemplificando que caso consiga um dinheiro para amanhã e se não tiver o projeto, se perde o dinheiro, com a vereadora frisando que entendeu isto, mas quando teve a transição se o Sr. Prefeito assinou a Lei de 2.025 ele concordou com o Sr. Presidente explicando que a lei não foi assinada pelo atual prefeito e sim pelo do mandato passado, pois se vota a lei de um ano para o outro, com a vereadora perguntando se isto daqui já é um esboço do que ele pretende fazer?, é um esboço?, com o Sr. Presidente esclarecendo que sim, pois tudo o que tiver no orçamento ele vai procurar fazer, mas isto é somente uma previsão, com a vereadora Juliana Demonte Zanin solicitando que o Sr. Presidente faça uma gentilha então, abre o PL 003, e, na página 11, que não está numerada e um fato a intrigou, pois quem assinou foi o Douglas, certamente se referindo ao Sr. Prefeito Municipal, a Rosângela e a Larissa, perguntando se eles concordaram então não teve nenhum problema na transição, é isto?, com o vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos dizendo que isto foi feito agora, com a vereadora questionando então se estava tudo ok com as contas?, com o Sr. Presidente dizendo que o dinheiro estava bloqueado, com a vereadora perguntando então o que foi que eles acharam?, com o Sr. Presidente esclarecendo que o recurso estava bloqueado e conseguiu pagar o FUPREMG, com o parcelamento, liberou a CRP pelo INSS ou Previdência Social, com a vereadora insistindo que o Sr. Presidente chegasse até a página 11, onde consta reestruturação da Câmara, metas e prioridades, meta financeira, R\$259.000,00 a ser gasto e manutenção da Câmara, R\$2.391.000,00, com o Sr. Presidente frisando que é por ano, com a vereadora destacando que então vai dar R\$199.250,00 por mês e o que lhe causa estranheza é que o investimento que vai ser aplicado na área social é R\$2.000,00, não entendendo este disparate de R\$2.000,00 na área social e manutenção da Câmara R\$2.391.000,00, com o Sr. Presidente explicando que o repasse da Câmara, feito mensal, é de R\$190.000,00 e isto é lei, é um percentual no geral do orçamento, sendo outra coisa, pois se o duodécimo não for repassado entra com processo administrativo contra o Sr. Prefeito, sendo isto obrigatório, para pagar as despesas da Câmara com vereadores, despesas da Câmara, viagens, diárias, com a vereadora Juliana Demonte Zanin perguntando se não tem a ver com a reforma da Câmara, e, que na página 12 tem outra incongruência, lendo Manutenção das Atividades do Departamento, R\$1.750.000,00, qual é este Departamento?, frisando que apesar de não estar numerada as páginas isto está na página 12, é só contar, esclarecendo que isto é no Projeto 003, novamente perguntando se investimento na área social é somente R\$2.000,00?, com o Sr. Presidente dizendo que isto são eles, do Executivo, que fazem pois o orçamento é deles, com a vereadora Juliana Demonte Zanin dizendo que está manifestando a sua indignação, destacando que tem outro disparate, na página 13, perguntando se está acompanhando?, vereador Felipe?, dizendo que na página 13 começa com contribuição previdenciária do FUPREMG, pedindo que se

acostumem com ela, por gentileza, porque está tentando aprender, com o Dr. Leandro Gonzaga solicitando desculpas à vereadora Juliana Demonte Zanin, mas que se tem de votar os projetos, e, as questões que a vereadora está falando, fogem totalmente do foco, que é o projeto, frisando que o projeto é os R\$970.019,00, surgindo um momento em que falavam ao mesmo tempo, se tornando incompreensível o que falavam, com a vereadora Juliana Demonte Zanin reafirmando que tem o direito de tirar as suas dúvidas, com o Dr. Leandro Gonzaga afirmando que ela tem todo o direito e que então se mande ofício para o Executivo, pois os componentes da Casa não tem como responder, porque quem faz é o Executivo, com a vereadora Juliana Demonte Zanin falando que quer que o povo saiba e ainda quer saber uma questão importante, com o Sr. Presidente dizendo que então se deixe para a reunião ordinária do dia 03. pois na reunião extraordinária é só para votar os projetos, que vêm de urgência, com a vereadora Juliana Demonte Zanin dizendo que vai somente falar que a dívida do FUPREMG que era de R\$2.700.000,00 vai ficar destinado R\$1.095.000,00, com o vereador Edson Rodrigues do Nascimento, solicitando a palavra pela ordem, sugerindo ao Sr. Presidente que marque com antecedência de uma hora as reuniões ordinárias, para quando for na reunião votar os projetos, com a vereadora Juliana Demonte Zanin dizendo que faz questão de ler todas as páginas e inclusive as notas de rodapé e então realmente ela vai querer esclarecimentos e não vai ficar aqui calada, com o Dr. Leandro Gonzaga que para ter esclarecimentos se deve mandar ofícios ao Executivo, com a vereadora frisando que não precisaria enviar se ele tivesse mandado tudo, com o Sr. Presidente esclarecendo que o projeto é um projeto único, com a vereadora Juliana Demonte Zanin dizendo que então aqui ela tem que engolir dúvidas?, com o Dr. Leandro Gonzaga frisando que a vereadora está falando coisas que não é do projeto, como do FUPREMG, sendo só o anexo, com a vereadora Juliana Demonte Zanin arguindo que como não é do projeto se está ali, com o vereador Edson Rodrigues do Nascimento solicitando mais uma vez ao Sr. Presidente que colocasse o projeto em votação, com a vereadora Juliana Demonte Zanin afirmando que não se calará com as dúvidas, com o Dr. Leandro Gonzaga explicando que o projeto fala de uma verba e as demais verbas não fazem parte do projeto, pois ela vem com a lei integral, com a vereadora dizendo que se vai abrir um crédito especial e ela quer saber como é que vai pagar, como vai resolver, afirmando que tem a ver e tem sentido e se o Dr. Leandro Gonzaga lhe falar que o seu questionamento não tem sentido, perguntando o Dr. Leandro Gonzaga qual é o crédito a ser aberto, com a vereadora Juliana Demonte Zanin dizendo que é o do artigo 1º, de R\$970.019,00, com o Sr. Presidente explicando que é o valor total da obra, com o Dr. Leandro Gonzaga explicando que o município não está fazendo um empréstimo e sim que está vindo um dinheiro para fazer uma obra e é isto que a vereadora não deve estar entendendo, pois o município não está fazendo dívida, frisando que é um crédito que vem do Governo Federal e tecnicamente não estava previsto e então precisa do crédito especial, com a vereadora Juliana Demonte Zanin perguntando se poderia ler o que ela pesquisou de abertura de crédito especial, de abertura?, lendo: “em termos jurídico para a administração pública o que significa abertura de crédito especial? A abertura de crédito especial é o mecanismo jurídico que permite ao Poder Executivo suplementar a dotação orçamentária para atender despesas não previstas na lei orçamentária anual. Esta prática é regulada pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pela lei orçamentária pertinente e sua finalidade é dar flexibilidade. A abertura de crédito especial é uma forma da administração pública tem de conseguir mais dinheiro para gastar. Quando o governo faz o orçamento ele planeja os gastos para o ano mas as aparecem despesas inesperadas que não estavam no plano”, com o Sr. Presidente destacando que é isto, o Sr. Prefeito ganhou o dinheiro e tem que entrar no orçamento que foi votado o ano passado, para ele fazer a obra e é isto que estão votando, autorizado o Sr. Prefeito a fazer a obra, só isto: com a vereadora Juliana Demonte Zanin perguntando se quando o governo realiza a abertura de crédito especial ele precisa indicar de onde virão os recursos?, e ele está indicando que provavelmente vai ser da arrecadação excessiva, do superavit, sendo uma arrecadação excessiva que pode não ocorrer e é isto que ela está tentando entender, com o Sr. Presidente

dizendo que o dinheiro vai entrar para fazer a obra e se os vereadores não votar não vai entrar, com a vereadora Juliana Demonte Zanin dizendo crer que apesar do descontentamento de vários colegas, muitos estão aprendendo também, com o Sr. Presidente afirmando que o projeto é individual para ser votado, com a vereadora Juliana Demonte Zanin dizendo que está entendendo mas quer que o povo entenda também, arguindo se é crime ela querer que o povo entenda também?, pois se para ela que é advogada é difícil entender a população também não vai entender, e, então tem-se que explicar, com o Sr. Presidente dizendo que a vereadora falou até sobre a Câmara, mas que é apenas uma ficha de um orçamento de R\$53.000.000,00, estando ele vendo apenas o que o Sr. Prefeito pediu no projeto, com a vereadora destacando que para estar aqui indagando isto ela gastou o tempo que tinha, apesar de ter passado o prazo e o artigo 209 não ser respeitado em uma hora e meia para a convocação, pois no artigo 209 fala 48 horas de antecedência e os vereadores foram avisados às 19:30 horas, com o Sr. Presidente esclarecendo que foi feito o protocolo da convocação e foram avisados pelo Whatsapp, pelo particular, mas que foi protocolado foi, com a vereadora Juliana Demonte Zanin dizendo que os vereadores não têm bolinha de cristal para saber que foi protocolado, com o Sr. Presidente afirmando que o trâmite legal foi feito, pois se não, não faria a reunião, com a vereadora Juliana Demonte Zanin frisando que aqui é uma Casa de Leis e não respeitar a própria lei, porque os vereadores não foram avisados em tempo hábil, mas tudo bem, apesar de ter como provar. O Sr. Presidente colocou em ato contínuo o Projeto de Lei nº 002/2.025, de 21 de Janeiro de 2.025, que Autoriza o Município de Gurinhatã a Abrir Crédito Especial na Forma que Especifica e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, em apreciação, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) votação, com a vereadora Juliana Demonte Zanin frisando que das próximas vezes os projetos venham mais detalhado, para facilitar a vida dos vereadores, sendo só um jeito de terem ciência do que está acontecendo, com uma redação mais caprichada, mais detalhada, pois não deu tempo de estudar, com o Sr. Presidente afirmando que a confirmação da liberação da CRP foi na terça-feira e a liberação do dinheiro foi quarta-feira e não tinha como não realizar a reunião, pois se não perderia o dinheiro: apresentado na sequência o Projeto de Lei nº 003/2.025, de 21 de Janeiro de 2.025, que Substitui Anexo Constante na Lei Municipal nº 1.505, de 08 de Julho de 2024 e Dá Outras Providências, passado pelo Sr. Presidente para a Comissão de Finanças e Orçamento para apresentação do parecer verbal, se posicionando favoráveis o vereador Luiz Felipe Freitas Silva, Presidente, o vereador Adrione Alves Freitas, Relator e o vereador Gilson Tomaz de Araújo, atuando como Suplente, tendo em vista a ausência do vereador Allem César Ferreira Lopes, Membro da Comissão, sendo colocado o parecer em votação foi o mesmo aprovado por unanimidade, razão do Sr. Presidente colocar em votação o Projeto de Lei nº 003/2.025, de 21 de Janeiro de 2.025, que Substitui Anexo Constante na Lei Municipal nº 1.505, de 08 de Julho de 2024 e Dá Outras Providências, com a vereadora Juliana Demonte Zanin perguntando se este anexo fora enviado, com o Sr. Presidente explicando que está junto ao projeto, sendo um trâmite legal que tem que ser feita a adequação no PPA e na LDO, com a vereadora Juliana Demonte Zanin, frisando que estava discutindo quanto aos projetos, somente para esclarecimentos quanto as Metas e Prioridades, na manutenção da Câmara são dois milhões e pouco e R\$2.000.00 para ação social, perguntando se esta é a meta do Governo?, com o Sr. Presidente explicando que este cadastro das unidades que fora enviado no projeto é somente para ver onde tem as metas, mas que é uma lei só e não tem nada em relação à Câmara neste projeto, sendo as dotações de onde se tira o dinheiro, as dotações que não foram gastas, com a vereadora Juliana Demonte Zanin dizendo que entende que estas tabelas são suplementação do orçamento de 2.025 está praticamente pronta, não vendo nenhum apontamento com relação à transição e então está tudo normal?, e está tudo certo com o orçamento?, dizendo que o projeto está assinado pelos três, Prefeito, Contadora e Controladora Interna, com o Sr. Presidente afirmando que está normal e que foi uma lei sancionada o ano passado e que esta lei não é deste ano e sim do ano passado, com a vereadora Juliana Demonte Zanin destacando que gostaria de pedir vistas do projeto, pois teve somente

12 horas para ler o projeto, com o Sr. Presidente afirmando que como foi feita a solicitação de urgência, vai usar o seu poder de Presidente para negar o pedido de vistas, pois não se pode deixar perder este dinheiro por causa de um pedido de vistas, pois seria 15 dias, estando o Regimento bem claro, e, então se perderia a verba, por este motivo não concede vistas à vereadora e se ela quiser votar contra o projeto que fique à vontade, sendo perguntado pela vereadora Juliana Demonte Zanin quando chega este dinheiro?, e se houver um pedido de vistas por algum membro da Comissão, de acordo com o artigo 92, que cita o prazo de 3 dias úteis e não fala 15 dias, com o Sr. Presidente reafirmando que pelo Regimento são 15 dias e segue até a reunião ordinária, não nas extraordinárias, e, então, usando o seu poder de Presidente não vai conceder a vista, com observação do vereador Esli Antonio Freitas Fontes que irão ter duas votações, sendo hoje e amanhã e a colega vereadora vai ter tempo de estudar o projeto, com a vereadora reafirmando que não deu prazo de ler o projeto, frisando que o seu pedido de vistas não precisa de 15 dias, dizendo querer combinar com o Sr. Presidente que não precisa de 15 dias, sendo somente até amanhã, com o Sr. Presidente afirmando que quer cumprir a lei, com o vereador Edson Rodrigues do Nascimento, solicitando a palavra pela ordem, solicitando que o Sr. Presidente coloque o projeto em votação, pois não se pode perder uma emenda de uma obra importante como esta e o prazo está esgotado, com o Sr. Presidente explicando à vereadora que ela não precisaria pedir vistas, votando o projeto hoje, sendo perguntado pela vereadora se em um dia perderia o projeto?, com o Sr. Presidente destacando que se conceder o pedido de vistas, será de 15 dias, com a vereadora dizendo que não quer 15 dias, com o Sr. Presidente dizendo que não é ela querer pois pelo Regimento são 15 dias, com a vereadora perguntando qual e o nome do instituto que ele poderá dar a ela até amanhã para estudar mais?, com o Sr. Presidente reafirmando que irá por em votação o projeto e a colega vereadora pode votar a favor ou não e ela poderá estudar o projeto até amanhã, com a vereadora dizendo que não fará diferença com a votação, só querendo entender, com o Sr. Presidente dizendo que todos têm o poder de votação, cada um tem o seu poder separado, mas ele não pode interromper um projeto que a vereadora está com problema, sendo que aqui cada um tem o seu direito de votar ou não, havendo explicado à colega o que é o projeto e se ela não está confiando na Presidência e no Jurídico que vote contra, com a vereadora Juliana Demonte Zanin perguntando se a proposição do colega Dr. Esli o Sr. Presidente aceita?, com o vereador Esli Antonio Freitas Fontes explicando que o que está querendo dizer é que amanhã terão outra reunião, sendo que a colega tem prazo de estudar o projeto até amanhã, com o Sr. Presidente explicando que tem que votar o projeto hoje e amanhã, com a vereadora dizendo que entendeu e que está vendo até pessoas irritadas com isto, dizendo que entendeu, com o Sr. Presidente dizendo que ele não está irritado e está cumprindo o Regimento, podendo a colega vereadora votar contra o projeto hoje e amanhã à favor, sendo observado pela vereadora Juliana Demonte Zanin que está vendo pessoas mostrarem descontentamento com a sua intenção de trabalhar, pois está aqui para trabalhar e não está aqui para dar risada e nem querer ir embora logo, mas está percebendo e está gravado os descontentamentos, as caras e as bocas, estando realizando o seu trabalho, não sabendo o porque desse assédio com as suas dúvidas e não irá deixar de tirar dúvidas hora nenhuma pois está trabalhando e ganhando para isto, não estando com pressa de ir embora e se alguém está com pressa de ir embora vá, frisando novamente o Sr. Presidente que irá colocar o projeto em votação e a colega poderá votar contra, sendo perguntado pela mesma se há a possibilidade de votar contra ou se abster e amanhã votar a favor?, solicitando ao Sr. Presidente que combine para ele por ordem nestes descontentamentos que estão existindo contra a sua pessoa, pois isto é uma forma de violência política, reafirmando que está aqui trabalhando, não estando com pressa de ir embora, com o Sr. Presidente afirmando que está dando a oportunidade de todos usarem a fala para aprender e não cortou a fala em hora nenhuma, tendo que conduzir bem a sessão para todos os vereadores e está fazendo o seu papel, com a vereadora dizendo que o Sr. Presidente está sendo muito educado com ela e tirando as suas dúvidas, que inclusive é o que deveria os colegas mais velhos fazerem com os novatos; o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº

003/2.025, de 21 de Janeiro de 2.025, que Substitui Anexo Constante na Lei Municipal nº 1.505, de 08 de Julho de 2024 e Dá Outras Providências, em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade em sua 1ª votação. Após, respondendo uma observação feita pelo vereador Esli Antonio Freitas Fontes, a vereadora Juliana Demonte Zanin disse que chega às cinco horas e o quanto mais cedo se for possível, mas que não irá ficar com dúvidas, estando aqui para entender e esclarecer o povo, e, que esta reunião foi com uma festa surpresa, com o Sr. Presidente frisando que é uma urgência e que foi um projeto pequeno e mais para a frente a colega vereadora vai entender a cada reunião o processo legislativo, com a vereadora afirmando que se esta possibilidade houvesse sido falada antes hoje estaria aqui às dez horas da manhã e que aparentemente é um padrão, um projeto de lei tipo copia e cola normal, sendo idêntico à votação passada, solicitando ao Sr. Presidente que repare que hoje ela teve que gritar aqui para ver se conseguia resolver ou conseguia trabalhar e não gosta disso e se ela tem dúvidas o povo tem também, pois o povo daqui é muito humilde e têm o direito de saber, com o Sr. Presidente frisando que nas reuniões ordinárias tem prazo, o projeto é passado para as Comissões que têm o prazo de 15 dias, com a vereadora Juliana Demonte Zanin dizendo que não tem como ficar calada numa situação como esta, com o Sr. Presidente afirmando que é um direito da colega vereadora. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei nº 004/2.025, de 21 de Janeiro de 2.025, que Substitui Anexos, Constantes na Lei Municipal nº 1.370 de 13 de Dezembro de 2.021 e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, passando o Sr. Presidente o projeto para a Comissão de Finanças e Orçamento, para que emitisse o parecer verbal, se posicionando favoráveis o vereador Luiz Felipe Freitas Silva, Presidente, o vereador Adrione Alves Freitas, Relator e o vereador Gilson Tomaz de Araújo, atuando como Suplente, tendo em vista a ausência do vereador Allem César Ferreira Lopes, Membro da Comissão, sendo posteriormente colocado o parecer em discussão e votação foi o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente colocou em discussão e posterior votação o Projeto de Lei nº 004/2.025, de 21 de Janeiro de 2.025, que Substitui Anexos, Constantes na Lei Municipal nº 1.370 de 13 de Dezembro de 2.021 e Dá Outras Providências, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) votação, com a vereadora Juliana Demonte Zanin frisando esperar que os próximos projetos venham com redação mais robusta e clara. Terminada a Ordem do Dia e por se tratar de reunião extraordinária e não haver o instituto da Palavra Franca aos vereadores, o Sr. Presidente agradeceu aos colegas vereadores e demais pessoas presentes pela participação nesta reunião extraordinária, a declarando encerrada, convocando desde já aos colegas vereadores para a uma nova reunião extraordinária amanhã, às 18:00 horas, para a sequência da apreciação dos projetos de leis que se encontram em tramitação nesta Casa de Leis. Para constar foi lavrada em resumo a presente ata, que após lida e achada conforme, será devidamente assinada pelos senhores vereadores que aqui estejam presentes.

Luiz Felipe Freitas Silva, Presidente
 Adrione Alves Freitas, Relator
 Gilson Tomaz de Araújo, Suplente
 do governo Allem César Ferreira Lopes

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de janeiro (01) do corrente ano de dois mil e vinte e cinco (2.025), às dezoito horas e dezesseis minutos (18:16 horas), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gurinhatã, situada provisoriamente na Rua Marques da Costa, nº 242, Centro, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, secretariado pelo vereador Nivaldo Gomes da Costa Filho, 1º Secretário, reuniram-se extraordinariamente os vereadores componentes da edilidade local, atendendo convocação feita pelo Sr. Presidente na reunião imediatamente anterior. No início dos trabalhos o Sr. Presidente, vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, fez os cumprimentos iniciais aos presentes e aos colegas vereadores, convidando em seguida ao vereador Allem César Ferreira Lopes para fazer a leitura do texto bíblico do dia, conforme Artigo 199 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitando a todos que pudessem para se colocarem de pé. O Sr. Presidente, vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, determinou na sequência dos trabalhos ao Sr. 2º Secretário, vereador Adrione Alves Freitas, que procedesse a chamada inicial dos senhores edis, na qual foi constatada a presença unânime dos componentes deste Legislativo, encontrando-se presentes Adrione Alves Freitas, Allem César Ferreira Lopes, Edson Rodrigues do Nascimento, Esli Antonio Freitas Fontes, Gilson Tomaz de Araújo, Juliana Demonte Zanin, Luiz Felipe Freitas Silva, Marcos Antonio Batista Xavier Carlos e Nivaldo Gomes da Costa Filho, havendo portanto número legal para deliberação, razão do Sr. Presidente declarar abertos os trabalhos desta sessão extraordinária. com a expressão “Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Gurinhatã”, solicitando ao Secretário Executivo que fizesse a leitura do Expediente. nele constando apenas a leitura das correspondências expedidas e recebidas, sendo dado conhecimento de correspondências expedidas, dentre elas o ofício ao Sr. Chefe do Executivo, informando a apreciação das matérias da última reunião extraordinária e o ofício também ao Sr. Chefe do Executivo, solicitando o envio a esta Casa de Leis de cópias das leis aprovadas e sancionadas no ano passado, passadas posteriormente para o arquivo. Antes de se passar para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente disse que iria fazer uma justificativa, através do Face Book, de um acontecimento que teve aqui ontem e foi mal interpretado referente ao orçamento da Câmara, que foi lido aqui na reunião, e, os internautas entenderam de maneira errônea, frisando que ao chegar em casa recebeu várias reclamações, por entenderem que os vereadores tinham gastado R\$2.300.000,00 na construção da Câmara, mas que isto não é verdade e qualquer coisa que foi falado desta maneira não é verdade, estão faltando com a verdade, pois o orçamento da Câmara ele é anual no valor de R\$2.391.000,00, explicando que o repasse mensal da Câmara hoje é cento e noventa mil e alguns quebrados, que não sabe o exato, e, na reestruturação da Câmara. foram R\$269.000,00 e então não se gastou R\$2.000.000,00 na reforma da Câmara, inclusive não sendo no seu mandato, havendo iniciado no mandato do então vereador Cleiber Cintra Duarte, o popular “Lourão” e do colega vereador Edson Rodrigues do Nascimento e agora ele vai dar continuidade, solicitando à contadora da Câmara, Mariana Franco Carvalho, que apresentasse o relatório de como está funcionando este departamento, com a empresa que irá agora recomeçar a construção, com previsão para terminar até o dia 15 de abril, solicitando que a mesma usasse o microfone, para ficar gravado. com a servidora Mariana Franco Carvalho cumprimentando aos presentes e dizendo que, conforme solicitado pelo Sr. Presidente, que fosse prestados esclarecimentos quanto aos pagamentos que já foram efetuados para a obra da Câmara, esclarecendo que em 2.023 houve uma sobra de dinheiro em caixa, no valor de R\$239.071,91, que passou empenhado e foi efetivamente pago no ano de 2.024 referente a obra, no atendimento à cinco medições, sendo que o restante do contrato foi empenhado para a empresa Franco Godoy R\$346.407,09 no ano passado, porém foi pago